

TJJ
1º OF
CX005
0135

Centro de Memória
Unicamp - CMU

no dets. Nos Manuel Martini Pereira
pelo Porteiro dos Auditores. Jose Joao
guim Bernardes, o qual he o primeiro
logo do buro de primario, e meo au
com por esse adito. Nos e por esse adito
dito Regimento adito. Juro que he
mandado das regtas. da dita leturas
mandar em todo o lugar de dentro
do termo da Reg. Ouvido pelo dito
Juro e Regimento e deferido
ferido do mesmo. E para tanto
faro uti tenore do Regimento da
Audencia extraheida da Lumbra
e por mim tornada no Portecalls
della e qual se reporto em ordem
que he ben efica e para os
tenos e as ditas juntas a mencioada
patria e em se de leturas e credito
e juntamente o Apudante do Res e
que tude e o qual se reporto em Fran
cisco de Barros e Bellinas que
o qual

Unicamp - CMU

Dizeo Al^{tes} Joannino dehorta Al^{ty}, q' Moam-
 el Mo'ia Petura desta Villa thek duvidor da quantia
 de quinhentos conto cento, e quarenta, e noventa mil quinhem-
 tos, de r^{ta} de juros, q' subquidarem constantemente do R^o
 junto, e como não paga sendo ido instado, de r^{ta} a
 o Sup^{te} fazer lo sitar p^a a primeira Audiencia desta
 Villa com acominacao, e pena de se haver seu sig-
 nal, e obrigaç^o p^a reconhecida, e assignarem os dias
 da r^{ta} a sua r^{ta}, ficando logo citado p^a todos
 os termos, Autos Judiciaes, e extrajudiciaes ate final
 da r^{ta}, e sua execuç^o de baixo da r^{ta} p^a r^{ta} p^a q'

Como requer
 Moraes

D^o P^o M^o J^o de r^{ta}
 mandarg^o qualquer Official de
 Terticia, r^{ta} ad^o Sup^{te}. p^a q' dito
 fizesse, e caros Sup^{te}. no c^o de r^{ta} de r^{ta}
 do com ora certa na forma da r^{ta}

P^o M^o
 Franje

Francisco José de Borja Caballero de
público Judicial notario con un auxilio,
en la villa de Jandía de la Sierra de

Certifico que en cumplimiento de
Decreto de V. E. de 17 de Julio de 1808
Capitán Don Juan Donat de Borja
citer a Manuel Martínez Pineda en
su propio nombre por tanto a la
de sus requerimientos de V. E. de 17 de Julio
de 1808 para que se le diese a la
de V. E. de 17 de Julio de 1808
de V. E. de 17 de Julio de 1808
de V. E. de 17 de Julio de 1808

Francisco José de Borja

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

[Faint handwritten signatures and text, including a large circular stamp or signature]

Rey a la Santa de las Encarnaciones de Jorog de la
Santa Cruz de la Cruz de las Encarnaciones
de Jorog de las Encarnaciones de Jorog
1817

Sr 60000

Don de la Santa Cruz

Rey a la Santa de las Encarnaciones de Jorog de la
Santa Cruz de la Cruz de las Encarnaciones
de Jorog de las Encarnaciones de Jorog
por unirse a la Cruz de las Encarnaciones
3 de Julio 1817

Sr 320000

Don de la Santa Cruz

A. 3

Cap. de Jorog de la Santa Cruz
de Jorog de las Encarnaciones de Jorog
Mordey Montey Barboza



e Luiz Françes de S. B. Barbosa
bellias que se gerem

Manoel Martins Pereira

Sr. da Cjta

As vts. de 17 de maio de Janeiro
de mil vts. cento e vinte annos
mto. vto. do Juiz de Cjta e Carto-
rio do D. N. P. Bellias as di. vts.
unmeado sendo a p. em o berran
cin do Mandado do D. N. P. em
vto. para vto. Autor em Cjta
e Antonio José Pereira Namor Pro-
curador do Sr. Manoel Martins
Pereira, para Cjta para vto. vto.
na C. Françes de S. B. Barbosa
bellias que se gerem

Cjta de Novembro
de 1788

Ante de deduzir o que convem por
do R. meu Constituinte requero que
o A. preste fiança a custas na forma da
Lei e Assento da Casa da Supp. de 17
de Junho de 1788, penna de que af-
sim o não cumprindo, ser o R. absol-
do da Instancia na conformidade do que
dispoem o referido Assento, findo que
seja huí termo, que se he deve assignar
p. a prestacio da requerida fiança e
que assim se m. devim huí p. ter
A. H. conclusao. Antonio Jose Per. Namor

Desta

Hoje trinta e tres dias do mes de Junho
do mil e seiscentos e setenta e seis
na villa de S. Paulo da Camara
da Cidade de S. Paulo em o Car-
terio do Juiz Caballero do dizeito
comendo, e sendo a hy per Antonio
D. Pereira Ramos Procurador
do Res. Manoel Marliuy Juiz
mud for dudo e ter. Inter. Com sua
Cofia Letra, e paga Cuytas. fars es
te termo em Franjeo Lou Barbara
Caballero que ogererij

Esse

Hoje vinte e tres dias do mes de Junho
do mil e seiscentos e setenta e seis
na villa de S. Paulo da Camara
da Cidade de S. Paulo em o Car-
terio do Juiz Caballero do dizeito
comendo, e sendo a hy per Antonio
D. Pereira Ramos Procurador
do Res. Manoel Marliuy Juiz
mud for dudo e ter. Inter. Com sua
Cofia Letra, e paga Cuytas. fars es
te termo em Franjeo Lou Barbara
Caballero que ogererij

Esse

Depois de se ter feito a taxa do
do Lettem Com Clavey
Moracy
Publico

Hoje vinte e tres dias do mes de Junho
do mil e seiscentos e setenta e seis
na villa de S. Paulo da Camara
da Cidade de S. Paulo em o Car-
terio do Juiz Caballero do dizeito
comendo, e sendo a hy per Antonio
D. Pereira Ramos Procurador
do Res. Manoel Marliuy Juiz
mud for dudo e ter. Inter. Com sua
Cofia Letra, e paga Cuytas. fars es
te termo em Franjeo Lou Barbara
Caballero que ogererij

Publico de Junho de 1732
Luz de Junho de 1732

25

Deo Cap. Francisco da Costa Adv. g. do
le Sup. promoveute furo hua causa de execu-
cao de div. deis. contra Manoel Martins Pereira,
caos 25 de Junho deste corr. anno recebeu do
meo aquantia de 1. 140. 000. de conta do deo
debito, de que deo dar quitacao nos au-
tos e nao cob. ter passado suido denao, o
que feito req. o Sup. que se lha o autor
aconta, e deo de Sup. do proprio para
se addivida ex. fornido como sao passas
dos mais de seis meses e sendo sellada
feito pr. deo e r. deo do Sup. para se
extrahir arqd. Sur. restar.

Na forma de que
vido

Ferr. 22

Deo

deo deo servido m.
tomar post. meo aquita-
cao do Sup. e no mais q.
seja deo e no mais q.
se constando que o Sup. se
aconta q. se p. deo com
hora certa e no mais q.
deo deo

Luiziano Bundo de Seivira Sabellia
Republica Judicial enotta emma
nigra nesta villa de Fundia hy
Termo N.

200

Certifico que em virtude do despacho
deito do Sny Ordinario o Sargento m^o
Joze viuente Seivira citei em sua pr
pria pessoa a Manoel Martiny Per
ira por todo o q^ontuado no leguiri
mento deito de que fui Sente fizeo
o deferido he verdade em se do que pa
es apresente lentes q^oo m^o m^o f^o
to ha signado villa de Fundia hy
28 de Junho de 1829

Luiziano Bundo de Seivira

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Termo de quietacao que se passa a
tao Francisco da Costa e Sny a Ma
noel Martiny Perira da quantia de
hum conto e cento e quarenta e sete mil
e q^oz e oitenta e cinco Reals

No trinta e cinco dias do mes de Junho de mil
e oitenta e sete annos nesta villa
de Nova Suhor do Destro de Fundia:
hy Comand^o alidade de S^o San^o Paulo
em o latoris de m^o Sabellia a o di
ante nomeado e Sny o Sny Luiziano Bundo
perante o latoris Francisco da Costa
e Sny a Manoel Perira de m^o de m^o f^o
pelo q^oo propria nomeado de que tracto
erao se q^oo elle m^o f^o o dito perante
a S^o m^o hy abaixo assignado

Algunos que elle nos obstante los
pasados recibidos de mano e que por este
proveniente termino d'aver quitacion a Ma-
nosel Martin Perira da quantia de
hum conto sento e quarenta e sete mil
eij que tinhas deuido em conta de que
eu me Manoel Martin he heradeiro
do pro hum credito que hecho nos por
crentes autor e pro tus deuidos aditos
quantia em conta do seu deute pro
proveniente termino de quitacion a qual he
do pro mim feita e dada a setecenta e sign.
em Rio de Janeiro a cinco de Setembro de
seiscentos e setenta e seis

Manoel de Azevedo Junior

Juan de Azevedo Junior

Centro de Memoria
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Centro de Memória
Unicamp - CMU

[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

Handwritten notes on the left margin.

Handwritten notes on the left margin.

Handwritten notes on the left margin.

Handwritten notes on the right margin.

Centro de Memória
Unicamp - CMU

26 de Jan^{ro} 1814

pro D^o Jo^o de Alencar

Carta do que he de ver
de M^o Manoel de Alencar
de q^{ta} 2:059/519

Donc sob out^o de 1814

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU

Centro de Memória
Unicamp - CMU